



proc. 66.920

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.460, DE 14 DE MAIO DE 2013**

Referenda as nomeações do **Prof. Dr. PEDRO ROCHA LEMOS** e do **Prof. Me. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para os cargos de Diretor de Ensino Superior e de Vice-Diretor de Ensino Superior, respectivamente, da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 14 de maio de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São referendadas as nomeações do **Professor Doutor PEDRO ROCHA LEMOS** para o cargo de Diretor de Ensino Superior e do **Professor Mestre ADRIANO ROGÉRIO CELANTE** para o cargo de Vice-Diretor de Ensino Superior da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, nos termos das Portarias nºs. 116, de 28 de abril de 2013, e 117, de 28 de abril de 2013, e do Ofício GP.L. nº 082/2013, de 26 de abril de 2013, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatorze de maio de dois mil e treze (14/05/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de maio de dois mil e treze (14/05/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa